

PROJETO DE LEI Nº 3820/2024

EMENTA:
DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A PRAIA DE ITAIPU, SITUADA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Autor(es): Deputado RENAN JORDY

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro a Praia de Itaipu, situada no município de Niterói.

Art. 2º - O Poder Público poderá realizar atividades que contribuam para o fomento e preservação histórico natural da Praia de Itaipu, situada no município de Niterói e as edificações presentes na Praia, com sua colônia de pescadores, uma igreja do início do século XVIII e o Museu de Arqueologia.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 18 de junho de 2024.

RENAN JORDY
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Localizada no final da estrada que tem o mesmo nome, Itaipu é a única praia oceânica de Niterói que apresenta águas calmas, com aproximadamente 1.000 m de extensão.

É uma das áreas mais antigas, com sua colônia de pescadores, uma igreja do início do século XVIII, o Museu de Arqueologia, contrastando com as modernas casas de veraneio.

Seu nome, na língua Tupi significa "água que sai do meio das pedras".

Possui restaurantes de frutos do mar, todos na areia da praia, de onde pode-se apreciar o mais belo pôr-do-sol da cidade.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240303820	Autor	RENAN JORDY
Protocolo	17249	Mensagem	

Regime de Tramitação	Ordinária		
----------------------	-----------	--	--

Link:

Datas:

Entrada	25/06/2024	Despacho	25/06/2024
Publicação	26/06/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Cultura
- 03.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3820/2024

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
Cadastro de Proposições				Data Public Autor(es)
▼ Projeto de Lei				
▼ 20240303820				
 →  DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A PRAIA DE ITAIPU, SITUADA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI => 20240303820 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }.				26/06/2024 Renan Jordy
→ Distribuição => 20240303820 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20240303820 => Parecer:				
PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA

